



Resolução COMASC N° 019/2020

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Trabalho
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de Março de 2020, conforme a Ata N° 425.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares, oriundas de Deputados Estaduais, N°: 520, 99,145, 275, 398, 436, 448, 763,1022,1137, no valor total de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para custeio da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2° – Essa Resolução revoga a Resolução COMASC N° 008/2020.

Art. 3° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 11 de Maio de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC